

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA EDITAL 2017/01**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 37/04 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”, NÍVEL DE **MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA**, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, PARA O ANO **2017**, PRIMEIRO SEMESTRE, NA FORMA DESTES EDITAL.

1. Período de Inscrição:

Estarão abertas, no período de **02 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017**, as inscrições para seleção do curso de Mestrado em Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2017, 1º semestre.

2. Inscrição:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva no período de **02 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017 – no horário das 10 às 16 horas**, mediante a apresentação da documentação, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e requerimento de inscrição devidamente preenchido, disponível no site do mestrado: <http://www.uff.br/saudecoletiva>.

Local: Rua Marquês de Paraná, 303 (Prédio Anexo ao Hospital Antônio Pedro). 4º Andar/sala 404. Niterói - RJ – CEP: 24030-210. Fone (21) 2629-9377.

O candidato deverá, no ato de confirmação da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

- a) Carta de recomendação do orientador, a ser solicitada a um professor do Programa. O candidato deverá informar-se na página do mestrado (www.uff.br/saudecoletiva) sobre as temáticas de cada professor do quadro (lista no Anexo I). Deverá então procurar o professor cuja temática se identifica com sua proposta de estudo e solicitar ao mesmo uma carta de recomendação para inscrição na seleção do mestrado, mediante a apresentação do seu projeto. A carta não é garantia de que o candidato seja aprovado na seleção.
- b) 2 (duas) cópias e o original do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de CURSO DE GRADUAÇÃO até que o Diploma venha a ser emitido).
- c) Projeto de dissertação, com a seguinte configuração: Página A4; Espaço entre linhas 1,5; Fonte Times New Roman 12.

d) *Curriculum Vitae*, preferencialmente *Curriculum Lattes*. Não sendo, o *curriculum* deverá estar organizado de acordo com os seguintes itens:

1. Identificação Pessoal.
 2. Formação Acadêmica.
 3. Experiência Profissional (inclui participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária).
 4. Publicação de Artigos em revistas, capítulos de livros ou Anais de Eventos Científicos.
 5. Participação em Eventos Científicos.
 6. Comprovantes do *Curriculum Lattes* deverão ser apresentados na etapa de seleção na fase de arguição oral.
- e) Declaração de dedicação à carga horária do programa, a ser assinada no ato da inscrição.
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.
- g) 2 (duas) cópias legíveis da carteira de identidade e CPF.

3. Vagas:

Serão oferecidas 27 (vinte e sete) vagas, abertas aos profissionais de nível superior que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, área de Concentração – Saúde Coletiva, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

3.1.1. Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida: 07 (sete) vagas.

3.1.2. Nutrição em saúde coletiva: 06 (seis) vagas

3.1.3. Cuidado em saúde - teoria e práxis: 10 (dez) vagas

3.1.4. Educação em/na saúde: saberes e práticas: 04 (quatro) vagas

3.2 – No ato de inscrição, o candidato deverá fazer a opção por qual linha de pesquisa estará concorrendo.

3.3 – O ingresso é tutorial e tem por referência também o professor-orientador que deu a carta de recomendação. Isto significa que a classificação para ingressos dos candidatos aprovados, deverá considerar o desempenho geral na seleção; as vagas disponibilizadas para cada professor-orientador ao qual o candidato está referenciado, por força da carta de recomendação que lhe foi fornecida; e as vagas da linha de pesquisa para a qual ele se candidata.

3.4 – O Quadro de Vagas por professor-orientador poderá ser consultado no Anexo I.

4. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Inscrição;

b) Prova de Conhecimentos Gerais em Saúde Coletiva (**eliminatória**)

Para os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais em Saúde Coletiva:

c) Prova de suficiência em idioma estrangeiro, compreensão de texto escrito em inglês (**eliminatória**).

Para os candidatos aprovados na Prova de suficiência em idioma estrangeiro:

d) Análise do Projeto de Pesquisa (**classificatória**),

e) Arguição Oral do projeto de pesquisa (**classificatória**),

f) Análise de *Curriculum Vitae* (**classificatória**).

g) Classificação dos candidatos.

h) Divulgação dos resultados.

5. Cronograma da Seleção:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido nas seguintes etapas:

1ª etapa:

Exame da documentação da inscrição, que será feito no ato de inscrição do candidato, pela secretaria do PPGSC-UFF.

2ª etapa:

2.1. Prova de conhecimentos gerais em Saúde Coletiva, que se realizará no dia **13 de fevereiro de 2017, às 10:00 h**, com duração de 3 (três) horas, na sede do Instituto de Saúde Coletiva da UFF, à Rua Marquês de Paraná, 303 (Prédio Anexo ao Hospital Antônio Pedro), 4º Andar. **Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem a nota mínima 6,0 (seis) nessa prova.**

Obs.: Para a prova de conhecimentos gerais em Saúde Coletiva é sugerida, à **guisa de orientação**, uma bibliografia a ser divulgada no endereço www.uff.br/saudecoletiva.

Para os aprovados na Prova de conhecimentos gerais em Saúde Coletiva:

2.2. Prova de suficiência em Língua Inglesa que será realizada no mesmo local, no dia **14 de fevereiro de 2017, às 14:00 h**. A prova terá duração de 2 (duas) horas. **Serão aprovados para a etapa seguinte, os candidatos que obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco) nessa prova.**

3ª etapa – Constituída pela análise do *curriculum vitae* e avaliação do projeto em sua forma escrita e arguição oral, que será marcada conforme cronograma a ser definido pela banca de seleção, entre os dias **15 a 17 de fevereiro de 2017.**

Para a aprovação na seleção, a nota final mínima exigida é 7,0 (sete). Para efeito do cálculo da nota final, será atribuído peso 4 (quatro) para a prova de conhecimentos gerais, peso 2 (dois) para análise de *Curriculum vitae*, peso 3 (três) para a avaliação do projeto de dissertação em sua forma escrita e por arguição oral, e peso 1 (um) para a prova de idioma estrangeiro.

6. Exigência de Diploma:

No caso de o diploma de Graduação ainda não tiver sido emitido, para efeito da inscrição ou matrícula, será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

7. Taxa de inscrição:

A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL através de GRU emitida pelo candidato através do site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (exemplo do modelo no anexo II).

8. Candidatos residentes fora do Grande Rio:

Os candidatos residentes fora do Grande Rio ou candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia **01 de fevereiro de 2017**.

9. Prova de suficiência em idioma estrangeiro:

A prova consistirá na compreensão de um texto técnico do campo da Saúde Coletiva. Alunos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES para a inscrição de Mestrado em Instituições Estrangeiras serão dispensados da prova de idioma estrangeiro. Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro será permitido o uso do dicionário impresso.

10. Resultados e classificação:

Para a aprovação na seleção, a nota final mínima exigida é 7,0 (sete). As vagas serão preenchidas por orientador (Anexo 1).

A última etapa do processo seletivo consistirá na classificação dos candidatos, por orientador.

Os candidatos aprovados, mas não classificados no número de vagas do orientador, se for de interesse do candidato, serão analisados pelo Colegiado do Programa, para fins de possível redistribuição entre professores que não preencheram a sua cota de vagas.

11. Divulgação:

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia **20 de fevereiro de 2017**, após as **15h**, na Secretaria do Programa e pela página eletrônica www.uff.br/saudecoletiva.

12. Matrícula:

12.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de **06 a 10 de março de 2017**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFF.

12.2. Para fins de matrícula, o aluno deverá apresentar a ficha de inscrição em disciplinas, disponível na página eletrônica www.uff.br/saudecoletiva, no item “Apoio ao aluno”.

12.2. As aulas terão início em **13 de março de 2017**.

13. Desistência:

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato seguinte na ordem de classificação do respectivo orientador.

14. Retirada dos documentos:

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 30 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

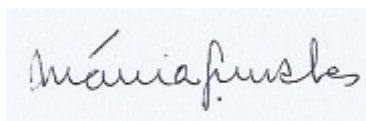
15. Bolsas:

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa. A concessão de bolsas de estudo é baseada nas normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa, disponíveis na página eletrônica www.uff.br/saudecoletiva.

17. Casos Omissos:

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva.

Niterói, 14 de dezembro de 2016.



Márcia Guimarães de Mello Alves

Coordenadora do PPGSC

ANEXO I**PROFESSORES ORIENTADORES E VAGAS PARA O ANO DE 2017****1 - Determinantes do Processo Saúde-Doença no Ciclo da Vida: 07 vagas**

Hélia Kawa – 1 vaga

Maria Luiza Garcia Rosa – 2 vagas

Márcia Guimarães de Mello Alves – 1 vaga

Valéria Troncoso Baltar – 1 vaga

Fabíola Giordani – 1 vaga

Ana Beatriz Sene Siqueira – 1 vaga

2 - Nutrição em Saúde Coletiva: 06 vagas

Edna Massae Yokoo – 1 vaga

Luiz Antonio dos Anjos – 2 vagas

Maria Inês Couto de Oliveira – 2 vagas

Valéria Troncoso Baltar – 1 vaga

3 - Cuidado em Saúde: Teoria e Práxis: 09 vagas

Aluísio Gomes da Silva Jr. – 1 vaga

Márcia Guimarães de Mello Alves – 1 vaga

Túlio Batista Franco – 2 vagas

Patty Fidelis de Almeida – 2 vagas

Rodrigo Siqueira Batista - 1 vaga

Mônica Machado - 1 vaga

Maria Martha Luna Freire – 1 vaga

4 - Educação em/na Saúde: Saberes e Práticas: 05 vagas

Aluísio Gomes da Silva Jr. – 1 vaga

Lílian Koifman – 2 vagas

Sonia Dantas Berger – 1 vaga

Fabiano Tonaco – 1 vaga

ANEXO II

MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
 Código 153056
 Gestão 15227
 Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento
 Código 28830-6
 Descrição SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Número de Referência (*)

0250158625

Competência (mm/aaaa)**Vencimento (dd/mm/aaaa)****CNPJ ou CPF**

111.111.111-11

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*)

NOME COMPLETO

(=) Valor Principal (*)

130,00

(-) Descontos/Abatimentos**(-) Outras Deduções****(+) Mora/Multa****(+) Juros/Encargos****(+) Outros Acréscimos****(=) Valor Total (*)**

130,00